

**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 11/2024.

EMENTA: Concede a "**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**", do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **CORONEL FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º. 90/2024, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

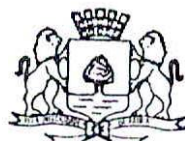
Art. 1.º – Fica concedido a "**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**", do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Coronel Fábio dos Santos Menezes.**

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 11/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **CORONEL FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º. 90/2024, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Coronel Fábio dos Santos Menezes.**

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

FEITO
17/05

REQUERIMENTO Nº 90/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

09 / 03 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

09 / 03 / 2024

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requeiro a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requeiro, seja outorgada a Comenda "MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS", do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor CORONEL FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, Gestor do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, pelos relevantes serviços prestados a população deste município.

JUSTIFICATIVA:

Histórico em anexo.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2024.



ADEILDO DA IGREJA
TRABALHO, FÉ E AÇÃO

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

26 / 02 / 2024

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Raissaaragabinete@hotmail.com 81 – 9.9898-2019